



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1034A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1034A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 132, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.024.

(Designa servidor em substituição que específica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o servidor Wendel Carlos Friozi Grigolin, titular do cargo de Técnico Administrativo, requereu licença-prêmio a que tem direito;

CONSIDERANDO que o servidor, Antonio Araújo Augusto Neto, atende os requisitos dispostos no art. 42, Seção Única, Capítulo V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis (Lei Complementar nº 98, de 12 de abril de 2.022), bem como possui todos as condições necessárias para o exercício da função; e

CONSIDERANDO a atividade contínua e ininterrupta da função do referido cargo na Secretaria de Administração e Planejamento, e

CONSIDERANDO a necessidade em suprir a falta de recursos humanos no setor;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, temporariamente, **ANTONIO ARAÚJO AUGUSTO NETO**, portador da cédula de identidade RG nº 49.841.276-3 SSP/SP, inscrito no CPF nº 479.822.298-40, para substituir Wendel Carlos Friozi Grigolin, na função de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – Diretoria Administrativa, em gozo de licença-prêmio, no período de 23 de outubro a 21 de novembro de 2.024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 21 de outubro de 2.024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento
(Republicada para correção)

PORTARIA Nº 133, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.024.

(Concede afastamento a servidora municipal que específica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe

são conferidas por lei, e

Considerando o pedido de prorrogação do afastamento da servidora Paula Cristina Donegá realizada pelo Juízo da 152ª Zona Eleitoral da Comarca de Jales, SP, através do Ofício nº 198/2024, datado de 18 de outubro de 2024, para a prestação de serviços junto àquela unidade da Zona Eleitoral, e

Considerando que o pedido se encontra fundamentado nas Leis Federais nºs. 4.737/1965 (Código Eleitoral), nº 6.999/1982 e Resoluções TSE nº 23.523/2017, nº 23.643/2021 e nº 23.720/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º. CONCEDER AFASTAMENTO à servidora **PAULA CRISTINA DONEGÁ**, RG nº 22.299.978-0 SSP/SP, CPF nº 119.929.608-28, Auxiliar de Contabilidade, do quadro de pessoal desta municipalidade, estatutária, para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 152ª Zona Eleitoral, Comarca de Jales, SP, a partir de 14 de dezembro de 2.024 até 14 de dezembro de 2.025, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens de seu cargo de efetivo.

Parágrafo Único. A servidora ora designada realizará trabalhos afetos as atividades do Cartório Eleitoral da 152ª Zona Eleitoral.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 22 de outubro de 2.024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

Processo nº 93/2024.

Dispensa Eletrônica nº 10/2024.

O Município de Dirce Reis, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o mencionado procedimento de contratação direta, objetivando a **aquisição de produtos e utensílios de limpeza, higiene e materiais descartáveis, para atender as necessidades de diversas Secretarias e Departamentos desta Municipalidade.** A data inicial para apresentação das propostas será das 8h do dia 23 de outubro de 2024 e a final as 8h do dia 29 de outubro de 2024, enquanto que a sessão eletrônica ocorrerá no dia 29 de outubro de 2024, a partir das 8h30, no Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser encaminhados, exclusivamente, pela mencionada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1034A

Página 3 de 3

plataforma da BLL. Dirce Reis - SP, 22 de outubro de 2024.
ROBERTO CARLOS VISONÁ - Prefeito do Município.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2024 - PROCESSO Nº 91/2024

REFERÊNCIA: “Contratação de empresa especializada para instalação, desinstalação e higienização de aparelhos de ar-condicionado para o prédio provisório da Unidade Básica de Saúde”.

DESPACHO

Processada a presente DISPENSA ELETRÔNICA, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação designado pela Portaria nº 29/2024, bem como após análise da ata da sessão, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: **CLIMACEL COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.929.892/0001-35, vencedora do certame. Dirce Reis, 21 de outubro de 2024. ROBERTO CARLOS VISONÁ - Prefeito do Município.

Extrato

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratada: CLIMACEL COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA

Objeto: “Contratação de empresa especializada para instalação, desinstalação e higienização de aparelhos de ar-condicionado para o prédio provisório da Unidade Básica de Saúde”

Contrato nº 35/2024

Valor: R\$ 7.390,00

Data: 21/10/2024

Vigência: 12 meses

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 09/2024 - Processo nº 91/2024